

Argumentação e atos de linguagem no discurso político¹

[Argumentation and acts of language in political discourse]

PAULO HENRIQUE A. MENDES

Professor da Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP, Ouro Preto, Minas Gerais, Brasil.

[pauloufop01@gmail.com]

¹ Texto adaptado de conferência feita no III Simpósio Internacional de Análise do Discurso, realizado na UFMG em 2008.

RESUMO

Este artigo aborda as relações entre os atos de linguagem e a argumentação no discurso político, considerando-se a relevância das dimensões do *ethos*, do *logos* e do *pathos* no engendramento dos processos enunciativos mais típicos desse domínio discursivo.

Palavras-chave

Discurso Político; Atos de linguagem; Argumentação

ABSTRACT

This paper discusses the relations between speech acts and argumentation in political discourse, considering the relevance of the dimensions of ethos, logos and pathos in engendering the most typical enunciative processes of that discursive domain.

Key-words

Political discourse; Speech acts; Argumentation

Introdução

A temática abordada neste texto é extremamente ampla e complexa. Nesse sentido, pretendo fazer um comentário mais geral sobre alguns fundamentos teóricos do discurso político, cuja ênfase incidirá sobre as noções de ato de linguagem e de processo enunciativo, para em seguida tecer algumas considerações sobre certos aspectos mais operacionais da argumentação política, na sua tripla dimensão do *logos*, do *ethos* e do *pathos*. Em linhas muito gerais, nós podemos admitir que as práticas de linguagem são constitutivas do modo como os seres humanos estruturam as suas vidas em diferentes esferas de atividade social, em termos das relações que estabelecem com o mundo e, sobretudo, das relações que estabelecem entre si, de modo que o discurso é, ao mesmo tempo, o lugar de construção de uma rede de relações políticas e um dos instrumentos/elementos fundamentais da prática política. Tentando ajustar um pouco mais o meu foco sobre a especificidade do campo discursivo político, eu destaco um excerto de Hanna Arendt que, na obra *A condição humana*, diz o seguinte: “De todas as atividades necessárias e presentes nas comunidades humanas, somente duas eram consideradas políticas e constituintes do que Aristóteles chamava de *bios politikos*: a ação (práxis) e o discurso (lexis), dos quais surge a esfera dos negócios humanos” (ARENDDT, 1991, p.34).

Apesar de todas as transformações que possam ter ocorrido ao longo da história, resultando numa concepção moderna da esfera política diferente da aceção grega, a intuição do ‘senso comum’ aponta para uma concepção leiga que se aproxima, em alguma extensão, da definição apresentada pela autora mencionada, na medida em que a ‘intuição popular’ parece preservar como possível critério definidor da dimensão política a demarcação de um compromisso normativo estreito entre linguagem e ação. Nesse sentido, espera-se que o discurso político resulte em ações efetivas, assumidas previamente sob a forma discursiva, sobretudo quando proferido por candidatos em campanha eleitoral ou por representantes/governantes legitimados, que trazem para o espaço público o jogo enunciativo entre as diferentes posições político-ideológicas representativas das diversas demandas da sociedade. Assim, por mais que se possa considerar desgastado ou deturpado o sentido original da esfera política, se esta for concebida como uma das atividades inerentes à existência humana, sempre prevalecem as condições fundamentais que a constituem, a saber, a existência de uma pluralidade de seres humanos, cujas identidades se constroem através de suas relações intersubjetivas, em função de um conjunto de ‘objetos/interesses’ relativos a um mundo criado por esses homens, o qual lhes é comum ao mesmo

tempo em que os diferencia em termos do lugar que nele ocupam. Estabelecer relações entre os seres humanos é fundamentalmente uma propriedade específica da ação e do discurso, porque tais atividades são realizadas por eles e a eles se dirigem necessariamente.

Há, com efeito, diferentes formulações teóricas que têm buscado estreitar as relações e os compromissos entre linguagem e ação como categorias que se articulam de forma mutuamente pertinente, no sentido de que o uso da linguagem constitui uma forma de ação, e a ação, por sua vez, só se torna significativa, só assume o seu caráter enquanto tal, quando estruturada pela linguagem, de modo que as mais diversas ações realizadas no convívio social são representadas e desencadeadas por formas de linguagem. Decerto, no âmbito dos estudos linguísticos, a reorientação teórica empreendida no sentido da construção de um objeto de conhecimento fundamentado na concepção de uma relação de pertinência recíproca ou de integração entre linguagem e ação ultrapassa a dimensão da estrutura linguístico-formal dos enunciados, em termos de suas propriedades lexicais e de suas relações sintagmáticas para contemplar a instância da enunciação em que se produz o acontecimento discursivo. Sabemos que existem diversas maneiras de conceber as relações estabelecidas entre linguagem e ação e, considerando-se a especificidade do discurso político, é preciso esclarecer melhor a natureza e as características dessas relações, no sentido de que, sobretudo nesse caso, elas são constitutivas de jogos de poder histórica e institucionalmente construídos.

1. A importância dos fatos institucionais na construção do discurso político

De um modo muito geral, gostaria de me reportar primeiramente a uma formulação de Searle na sua obra *A construção da realidade social* (SEARLE, 1998) para dizer que o campo político é constituído por fatos institucionais (fatos sociais, que dependem de instituições humanas específicas para existirem), e não por fatos brutos (fatos físicos que, a princípio, não dependem de instituições humanas para existirem). A criação de realidades institucionais está intrinsecamente associada à existência de uma comunidade que partilha um conjunto de crenças, de valores ou de bens simbólicos.

Uma das condições de possibilidade de tais realidades é a existência daquilo que o autor chama de intencionalidade coletiva, ou ainda, de uma intencionalidade 'em nós', que não se reduz a um conjunto de intencionalidades individuais. Concebida como uma capacidade de representar e de atribuir direcionalidade aos estados mentais, a exemplo das crenças e dos

desejos, a noção de intencionalidade, pensada como coletiva, remete a uma forma de direcionalidade da mente que é necessariamente compartilhada pelos indivíduos de uma comunidade, com vistas à produção de atividades conjuntas e coordenadas em consonância com as funções e os estatutos que tais indivíduos assumem enquanto sujeitos dessas ações.

Isso nos remete a uma outra condição de existência dos fatos institucionais que diz respeito à capacidade de atribuição coletiva daquilo que o autor chama de funções-estatuto a objetos e/ou indivíduos (elementos) que se relacionam na comunidade (sistema). Essas funções-estatuto requerem primeiramente a existência de outro tipo de função do qual elas derivam, que é a função de significação, de representação ou de simbolização; em outras palavras, pressupõem a atividade de linguagem. Para Searle, sustentar que a linguagem é parte constitutiva dos fatos institucionais implica afirmar que os fatos institucionais contêm essencialmente elementos simbólicos, em termos de dispositivos convencionais que significam ou representam algo que os ultrapassa, de uma maneira que é publicamente compreensível, ou ainda, intersubjetivamente válida.

Sobretudo, penso que é preciso destacar que as funções-estatuto atribuídas por intencionalidade coletiva, bem como os fatos institucionais gerados, só existem no interior de uma rede complexa de relações entre funções-estatuto, e ainda, de relações entre fatos institucionais, o que nos leva à terceira condição de possibilidade da realidade institucional, qual seja, a configuração de um sistema de regras constitutivas dessa realidade, regras historicamente construídas que criam as condições de existência desse tipo de realidade, as quais apresentam um componente axiológico (valorativo/avaliativo) e deôntico (normativo/relativo a direitos e deveres) que lhes é constitutivo.

O autor utiliza uma fórmula para traduzir de forma bastante simplificada a sua proposta: “X (fato bruto) vale como Y (função-estatuto atribuída por intencionalidade coletiva) em C (contexto que se traduz pela rede integrada de relações com outros fatos institucionais a partir de regras constitutivas)”. Tentando exemplificar: “X (pedaço de papel) vale como Y (cédula de R\$ 10,00) em C (sistema monetário brasileiro). No caso específico do campo político enquanto realidade institucional, podemos dizer que “X (indivíduo chamado Luiz Inácio da Silva) vale como Y (Presidente da república) em C (sistema presidencialista da democracia representativa brasileira). Isso é mais relevante do que pode parecer à primeira vista. No Brasil, o presidente acumula os estatutos de chefe de Estado e de chefe de Governo, o que não ocorre em países cujo sistema político prevê os estatutos de primeiro ministro como chefe de governo e de presidente como chefe de estado, a exemplo da França. Essas diferenças entre sistemas de governança têm uma

influência considerável sobre as estratégias argumentativas utilizadas em cada caso. Do mesmo modo, podemos ter “X (um determinado indivíduo) vale como Y (cidadão) em C (num regime político chamado de Estado Democrático de Direito), ou “X (um gesto, uma marca gráfica ou um dígito) vale como Y (voto) em C (numa determinada eleição), etc. Essa forma de apresentação e de representação conceitual pode parecer meio simplista ou genérica demais, mas eu creio que essa abordagem permite pontuar uma dimensão da natureza do nosso objeto de investigação, no caso o discurso político, que é fundamental, qual seja, a sua dimensão institucional.

Acho que vale a pena encerrar esse comentário sobre a proposta de Searle mencionando duas observações do autor: a primeira refere-se ao fato de que a atribuição de função-estatuto pode ser desdobrada de maneira iterativa, no sentido de que se podem atribuir novas funções-estatuto a objetos que já possuem outras dessas funções, a exemplo do fato de um indivíduo que já dispõe do estatuto de cidadão poder ser investido do estatuto de presidente da república, sendo o primeiro estatuto exigido para a efetivação do segundo. A segunda observação concerne ao fato de que essas funções reiteradas historicamente podem formar sistemas complexos de estruturas imbricadas e hierarquizadas através do tempo. Penso, por exemplo, em toda a rede institucional que tem cristalizado historicamente no sistema presidencialista brasileiro o uso recorrente de um tipo de ato de linguagem que é investido do estatuto de um gênero discursivo como a ‘medida provisória’, que é prerrogativa do presidente e estabelece uma relação meio hierarquizada com outros gêneros, como o projeto de lei e a proposta de emenda.

As relações entre os fatos institucionais constitutivos do domínio político, assim como as de outros campos discursivos, podem ser estruturadas em três níveis de complexidade, em termos das regras pragmático-normativas que as constituem a partir da integração de convenções psicossociais e linguístico-enunciativas. O primeiro nível, mais elementar, que pode ser concebido como um nível inferior de busca de consenso pragmático entre os interlocutores é o dos atos de linguagem (na acepção que esse termo assume na Teoria dos Atos de Fala), sobretudo na sua dimensão ilocucional, mas também perlocucional² em alguma extensão enquanto condições

2 As noções de ilocução e perlocução traduzem diferentes níveis de processamento convencional e intencional dos valores pragmáticos (de ação discursiva) dos enunciados e referem-se ao escopo da Teoria dos Atos de Fala, desenvolvida, sobretudo, por Austin, Searle e Vanderveken. Em linhas gerais, o ato ilocucional é a menor unidade completa de comunicação linguística humana, cuja intencionalidade é socialmente convencionalizada, enquanto o ato perlocucional refere-se a efeitos, objetivados ou não, dos atos ilocucionais. Os parâmetros conceituais que definem uma força ilocucional são o ponto ilocucional, com suas respectivas direções de ajustamento, o modo de realização do ponto, as condições de conteúdo proposicional, as condições preparatórias e as condições de sinceridade e seu grau de intensidade, os quais já foram discutidos amplamente em outros trabalhos, o que explica a opção por não tratá-los com mais detalhes neste texto.

enunciativas elementares requeridas para a constituição de objetos discursivos mais complexos. O segundo nível ou nível intermediário de busca de consenso pragmático diz respeito à rede de situações de comunicação, de gêneros situacionais ou de micro-contratos de comunicação que se articulam de maneira imbricada e hierarquizada em função de um terceiro e último nível que podemos chamar de nível superior de busca de consenso pragmático, que se refere ao que chamamos de macro-contrato, campo ou domínio discursivo, a exemplo do político que nos interessa aqui. Os atos de linguagem elementares são articulados e encadeados sob a forma de gêneros discursivos, que são ‘modelos públicos’ de práticas de linguagem, ou ainda, dispositivos sócio-cognitivos de comunicação historicamente construídos que configuram atos de linguagem de maior complexidade, a exemplo dos textos representativos de um comício, de uma entrevista ou debate eleitoral, de um projeto de lei, de uma propaganda de governo ou de campanha, de uma reunião ministerial ou parlamentar, de um panfleto ou cartaz de protesto, de fóruns de discussão, apenas para citar alguns gêneros cuja rede hierarquizada constitui grande parte daquilo que chamamos de campo ou domínio discursivo político.

Bem entendido, essa instância superior, relativa ao domínio, a instância elementar, relativa aos atos de linguagem, e ainda, a instância intermediária, relativa aos gêneros, buscam estabelecer uma forma de consenso intersubjetivo entre os interlocutores, no sentido de que sobre-determinam as condições de uso efetivo da linguagem, caracterizando práticas discursivas institucionalizadas. Os níveis de complexidade dos fatos institucionais constituem, assim, uma forma de regulação dos conflitos, em função de um esforço de comunicabilidade e de preservação das divergências. Em outros trabalhos, já tive oportunidade de ressaltar que essa forma de regulação não poderia jamais significar um engessamento dos processos enunciativos que viesse a reduzir a potencialidade dos conflitos (intencionais) a uma dimensão estanque de consenso (convencional). As regras constitutivas de cada um desses níveis são diferentes em termos da sua natureza e do seu grau de complexidade, por exemplo, os parâmetros definidores de uma promessa (nível elementar) são diferentes das regras constitutivas de um debate eleitoral (nível intermediário), que, por sua vez, são diferentes das normas estruturantes de uma campanha eleitoral como um todo (nível superior). A minha hipótese é a de que a argumentação política deve contemplar estrategicamente esses três níveis que a condicionam na perspectiva da construção do *ethos*, do *pathos* e do *logos*.

2. A relevância das relações entre linguagem, ação e poder no discurso político

Acho oportuno verticalizar um pouco mais a reflexão sobre a especificidade do discurso político enquanto um domínio/campo discursivo em que se estabelecem relações privilegiadas entre *linguagem*, *ação* e *poder*. Assim, grosso modo, o discurso político pode ser definido como uma forma de articulação orgânica entre *linguagem* e *ação* em situações/condições historicamente determinadas para estabelecer, gerir e transformar relações de *poder*, em função e/ou em nome de ‘interesses coletivos’. Vou tentar articular o comentário feito sobre a pertinência recíproca estabelecida entre linguagem e ação ao que foi dito sobre a dimensão institucional mencionada acima e, sobretudo, à questão central que as relações de poder ocupam na constituição do discurso político.

A esse propósito, quero destacar a abordagem desenvolvida por Charaudeau no livro *Discurso Político* (CHARAUDEAU, 2006), onde o autor afirma que o discurso (dizer) e a ação (fazer) são componentes básicos da troca social, e todo ato de linguagem se estrutura a partir de três princípios fundadores: o *princípio de alteridade*, o de *influência* e o de *regulação*. A questão que se coloca, então, sobretudo no se refere ao discurso político, é: em que se fundamenta o poder e/ou a autoridade de um sujeito sobre outro(s)? De acordo com o autor, trata-se da existência possível de uma sanção (ameaça ou gratificação) e de uma força de verdade que poderia justificar os atos que devem ser realizados. Em linhas gerais, essa força de verdade pode ser de ordem *transcendental* (figura de potência do ‘além’ – ‘direito divino’ – ou figura de potência resultante da vontade dos homens – o Povo, o Estado, a Constituição, a República, etc.) ou de ordem *pessoal* (carisma, origem, herança, experiência).

Charaudeau menciona ainda três autores cujas concepções sobre o poder político são mais relevantes – a de Max Weber (para quem o poder político se fundamenta na dominação e na ‘violência legítima’ por parte do Estado), a de Hanna Arendt (para quem o poder político se baseia no consentimento coletivo resultante do desejo de ‘viver em conjunto’) e a de Jürgen Habermas (para quem o poder político se arvora na relação dialética estabelecida entre um ‘poder comunicacional’ e um ‘poder administrativo’). Filiando-se à concepção deste último autor, Charaudeau propõe uma abordagem da linguagem política que resulta de dois eixos que determinam dois tipos de atividade social e discursiva: a do *dizer político* – debate de ideias/opiniões no espaço público (fabricação de ideologias), no qual a linguagem domina; e a do *fazer político* – tomada de decisões e realização de

atos (fabricação de relações de força), em que a ação domina. Com efeito, nas democracias modernas a ação política determina, idealmente, a vida social ao organizá-la tendo em vista a obtenção do bem comum, de modo que a noção de decisão coletiva é fundamental. É preciso, primeiramente, que a comunidade se entenda sobre a elaboração de um projeto comum (intencionalidade coletiva), o que supõe a existência de um espaço de discussão (espaço público). É necessário, também, que se delegue o poder de ação a representantes (funções-estatuto), que devem assumir o compromisso com a realização desse projeto majoritário, e que se definam os meios de sua execução (regras constitutivas). Finalmente, devem-se criar dispositivos de prestação de contas e/ou de controle dos atos dos representantes.

O problema é que a complexidade do campo político (regulamentação das relações de poder e de regras de governança) reside também nas interações privilegiadas que ele estabelece com outros setores/campos de atividade social, a exemplo dos campos jurídico (regulamentação das condutas sociais através das leis), econômico (regulamentação do mercado) e, sobretudo, midiático (regulamentação da circulação da informação). De um modo geral, tal complexidade leva o autor, de modo semelhante ao que Wolton propõe, a postular um dispositivo de comunicação política estruturada em três (ou quatro) instâncias mais fundamentais – a *instância política* a qual é delegada e assume a responsabilidade pela realização da ação política e cujo desdobramento polêmico configura também uma *instância adversária*; a *instância cidadã*, que está na origem da escolha dos representantes do poder, mas, não estando encarregada dos negócios do Estado, não conhece as regras de seu funcionamento e ignora as condições de realização da ação política (as regras constitutivas); e a instância midiática, sem a qual não se faz política nos dias de hoje e que teria, a princípio, a função de mediar e problematizar a relação entre as instâncias política e cidadã.

Aqui, a noção de ato de linguagem aparece como uma categoria central para a nossa reflexão, porque eu penso que ela está na base do vínculo mútuo estabelecido entre o uso da linguagem e a realização de ações em geral e, mais especificamente, de ações políticas engendradas em função dos jogos de poder na sociedade. No texto, “*Comment le langage se noue à l'action dans un modèle socio-communicationnel du discours. De l'action au pouvoir*” (CHARAUDEAU, 2004, 151-175), o próprio autor distingue três pontos de vistas entre as diversas maneiras de conceber as relações entre ação e linguagem: o representacional, o pragmático e o interacional. Charaudeau se propõe a integrar aspectos conceituais dessas três concepções problematizando-os em uma perspectiva sócio-semio-comunicacional, segundo a qual o sentido que resulta do ato de linguagem depende tanto dos dados de

sua configuração linguística quanto de elementos exteriores a ela, ou seja, todo ato de linguagem tem uma dupla dimensão: uma interna (linguístico-enunciativa) e outra externa (praxeológica), que se articulam numa relação de pertinência recíproca. A dimensão externa configura, assim, um quadro acional estruturado sob a forma de um dispositivo conceitual que possibilita a planificação de ações visando a alcançar determinados objetivos em função de um conjunto de determinações institucionais (regras normativas/constitutivas) relativas a uma dada esfera de atividade social, a exemplo do domínio político. A dimensão interna constitui-se sob a forma de uma organização estratégica da atividade linguístico-enunciativa, orientada não só pela finalidade de estabelecer uma relação de intercompreensão entre interlocutores, mas, sobretudo, pelo objetivo de estabelecer uma visada recíproca de influência constantemente regulada no próprio processo discursivo, a partir das restrições normativas da dimensão sócio-institucional externa. A articulação orgânica dessas duas dimensões engendra uma rede de situações de comunicação nas quais os processos enunciativos se atualizam através da produção e da interpretação dos atos de linguagem inscritos em contratos de comunicação histórica e institucionalmente construídos. É nessa perspectiva que o autor admite que os atos de linguagem possuam, além de seu valor locucional, efeitos potencialmente ilocucionais e perlocucionais, efeitos de intencionalidade que se relacionam diretamente com o domínio/esfera de prática sócio-institucional e com seus respectivos dispositivos/gêneros situacionais nos quais os enunciados se inscrevem sob a forma de estratégias discursivas e/ou argumentativas. Em última análise, os jogos de poder e os respectivos posicionamentos dos sujeitos são construídos a partir das expectativas projetadas e das relações/visadas de influência, de autoridade, de manipulação ou de dominação estabelecidas pelos parceiros no processo de interação.

3. Análise da relação entre os atos de linguagem e as provas argumentativas

O nível de processamento dos atos ilocucionais elementares está, assim, na base da constituição de qualquer domínio discursivo e, consequentemente, de sua rede de situações de comunicação, e é por isso que digo que tais atos configuram condições enunciativas mínimas, no sentido de que qualquer ato de enunciação é necessariamente a realização de pelo menos um ato ilocucional. No caso do campo discursivo político, embora a sua estrutura institucional e a sua rede genérica sejam extremamente amplas

e complexas, é possível aventar a hipótese de existência de alguns atos que são candidatos a condições enunciativas elementares desse campo. O ato mais prototípico do discurso político é muito provavelmente a promessa, na medida em que o ato de prometer funda, por assim dizer, o compromisso dos representantes políticos com a satisfação das demandas da sociedade, o que permite aventar a hipótese de que a instância política contrói um *ethos* geral de benfeitor na sua tentativa de persuadir a instância cidadã.

Quando a construção desse *ethos* de benfeitor soa como exagerado ou dissimulado, a exemplo de promessas pouco factíveis, como a de “criar 10 milhões de empregos”, há uma tendência muito comum de derivar para um efeito perlocucional patêmico como o de demagogia ou até o de mentira, que são muito recorrentes no discurso político. Vale a pena citar um comentário de Arendt a esse propósito: “a força estabilizadora inerente à faculdade de prometer sempre foi conhecida em nossa tradição”, de modo que “o poder de prometer ocupou, ao longo de séculos lugar central no pensamento político”. Segundo a autora, “a soberania reside numa limitada independência em relação à possibilidade de calcular o futuro, e seus limites são os mesmos limites inerentes à própria capacidade de fazer e cumprir promessas” (ARENDDT, 1991, p. 255-6).

Se, na relação com a instância cidadã, a promessa é prerrogativa da instância política (e da adversária) que assume(m) a responsabilidade pela realização das demandas da população, em contrapartida a reinvidicação é um ato ilocucional que constitui uma prerrogativa da instância cidadã na sua relação com os representantes políticos. Vale a pena observar, por um lado, que o ato de prometer não é usado explicitamente pela ‘instância política’, porque há um desgaste considerável sofrido pela promessa, sobretudo como estratégia eleitoral, em função da perda de credibilidade da classe política de um modo geral. É como se a promessa tivesse se transformado em ato produtor de um *ethos* e um *pathos* negativos para o político e para o cidadão. Isso faz com que esse ato seja ‘escamoteado’ pelos políticos através de diversos formatos linguístico-enunciativos de modalização dos atos comissivos, a exemplo dos seguintes enunciados:

“Queremos provar que é possível ampliar estas conquistas ainda mais” (Lula: discurso de lançamento de candidatura à reeleição).

“Vamos investir mais nas reformas e enfrentar o problema do desperdício e das falhas de controle, em especial na nossa querida Previdência Social” (Lula: discurso de lançamento de candidatura à reeleição).

“Fazer o Brasil crescer com inclusão social será a minha tarefa” (Alckmin: discurso de lançamento de candidatura à presidência).

“É preciso – e o faremos – substituir a retórica vazia por resultados concretos, em consonância com os interesses do Brasil” (Alckmin: discurso de lançamento de candidatura à presidência).

Por outro lado, o ato de prometer é sempre mencionado por políticos, imprensa e sociedade civil, isto é, a promessa é, de um modo geral, objeto de diversas formas de menção, seja através de críticas (mais comum) ou até de elogios (menos comum) às promessas por parte da população e dos próprios políticos, seja através de sua reconstrução interpretativa por parte da instância midiática.

“Lula promete o fim da prostituição de pobres: um dia antes do início oficial da campanha, o petista abriu a temporada de promessas, como chegou a ironizar em discurso para representantes do chamado terceiro setor” (*Folha de São Paulo* – 06/07/2002).

“Hillary Clinton promete lutar até o fim pela indicação democrata” (*Estado de Minas* – 30/03/08).

“Na França, Sarkozy assume prometendo união e prosperidade” (*Jornal Nacional* – 17/05/07).

“Nesta nova investidura do cargo, não farei promessas, jamais as fiz. Reafirmo, no entanto, cada um dos compromissos que assumi com o nosso povo, debatendo nas ruas e com a sociedade organizada” (Aécio Neves, no discurso de posse – 2007).

“Aécio prometeu e está cumprindo” (Propaganda do Governo Estadual – 2006).

Há ainda outros tipos de atos que são bastante recorrentes e que tendem a ser produzidos por qualquer uma das quatro instâncias do dispositivo, a política, a adversária, a cidadã e a midiática. São os atos assertivos: primeiramente os descritivos, mas nos interessam, sobretudo, os avaliativos de elogio e de crítica, porque eles demarcam os posicionamentos político-ideológicos das respectivas instâncias, e ainda, os que se traduzem pelo discurso relatado, que tendem a ser mais utilizados pela instância midiática, mas que são estrategicamente usados pelas outras instâncias também. Então, por exemplo, na relação estabelecida entre a instância política e a adversária a tônica da orientação argumentativa é marcada pela presença da crítica

e, obviamente, de outros atos da mesma ‘família’, como a denúncia e a acusação, o que tende a gerar efeitos perlocucionais patêmicos de provocação e até mesmo de calúnia, ofensa ou injúria, constantemente mencionados por políticos que se colocam na condição de vítimas de tais atos. É claro que os processos enunciativos não se resumem a essas relações primárias e, dada a complexidade do campo político, obviamente a organização e a orientação argumentativa dos atos dependem da sua inserção na rede de gêneros que fazem parte da própria estrutura do campo/domínio.

Pretendo agora apresentar alguns exemplos de encadeamentos argumentativos mais recorrentes produzidos pela instância política, sobretudo em campanhas eleitorais. Nesse sentido, gostaria de destacar, primeiramente, uma certa regularidade do processo de racionalização do discurso político, especialmente, do discurso eleitoral, ou seja, características que parecem ser mais típicas da construção do *logos* discursivo político, que são obviamente indissociáveis da construção das dimensões do *ethos* como processo de identificação elaborado a partir da relação estabelecida entre a identidade social do sujeito comunicante e a construção da identidade discursiva do sujeito enunciador, e do *pathos*, enquanto processo de dramatização/captação elaborado a partir da relação estabelecida entre a identidade discursiva construída como imagem de sujeito destinatário e a identidade social do sujeito interpretante.

Acredito que o *logos* discursivo político se constrói a partir de encadeamentos que integram a dimensão da narração e a da argumentação. A narração se relaciona a um aspecto da temporalidade do discurso político cuja enunciação tende a reportar e avaliar ações e estados de coisas existentes e a projetar ações (estados de coisas) futuras, cujos personagens são representantes políticos e eventualmente cidadãos. A argumentação é constitutiva do discurso político, primeiramente no sentido de que esse discurso é caracterizado tipicamente por uma visada persuasiva, de modo que, do ponto de vista da relação dialógica estabelecida entre os interlocutores, o discurso político busca persuadir através de encadeamentos argumentativos básicos do tipo Se p (argumento), Então q (conclusão), que atualizam os atos de linguagem em função da situação de comunicação de um modo geral, respeitando as estratégias de simplicidade, credibilidade e captação características do discurso político. Um dos encadeamentos argumentativos mais típicos do discurso produzido pela instância política talvez seja aquele caracterizado pela correlação estabelecida entre crítica e promessa, no formato ‘se critica as ações do governo, então promete mudança’. Esse tipo de encadeamento, embora seja mais utilizado por grupos políticos que estão na oposição, é, na verdade, um procedimento estrutural do discurso

político, no sentido de que, se a instância política se compromete com a realização de uma ação futura benéfica à população, pressupõe-se que ela está criticando, de alguma forma, a ausência dessa ação.

“Com a taxa de juros mais alta do mundo, com impostos levando 40% da riqueza produzida por ano, o Governo é responsável por um ambiente pouco propício ao empreendimento. Fazer o Brasil crescer com inclusão social será a minha tarefa” (Alckmin: discurso de lançamento de candidatura à presidência).

“Hoje, o Brasil é escravo do Governo, que gasta muito e gasta mal. Vamos consertá-lo para que sirva ao povo, e não o inverso” (Alckmin: discurso de lançamento de candidatura à presidência).

Parece claro que esses encadeamentos visam, de um lado, a construir a credibilidade do enunciador como instância política, buscando construir um *ethos* de competência e de seriedade e um *pathos* de confiança e persuasão do cidadão eleitor. De outro lado, tais encadeamentos visam também a minar a credibilidade da instância adversária, atribuindo a esta última um *ethos* de incompetência e de falta de seriedade, estabelecendo com ela uma relação patêmica polêmica de provocação.

Um outro encadeamento argumentativo típico do discurso produzido pela instância política é caracterizado pela correlação estabelecida entre elogio e promessa, no formato ‘se elogia as ações do governo, então promete continuidade e melhoria’, o que é, obviamente, um procedimento discursivo geralmente utilizado pela instância política que está na situação ou no governo.

“Provamos que é possível ter crescimento econômico com geração de empregos e inclusão social. E queremos provar que é possível ampliar estas conquistas ainda mais” (Lula: discurso de lançamento de candidatura à reeleição).

“Demos às classes mais pobres um alto índice de crescimento de renda. E tenho a certeza de que podemos continuar reduzindo a desigualdade social que ainda é grande no nosso país” (Lula: discurso de lançamento de candidatura à reeleição).

“Em São Paulo, desde o governo Mário Covas, reduzimos impostos de mais de 200 produtos e serviços. Vamos fazer isso no Brasil” (Alckmin: discurso de lançamento de candidatura à presidência).

Essa correlação denota claramente a busca de construção da credibilidade da instância política, que apresenta autoelogios às suas próprias ações

sob a forma de argumentos que projetam um *ethos* de competência e seriedade, comprometendo-se, em seguida, com a continuidade e melhoria dessas ações, através de atos comissivos, o que projeta também um *pathos* de confiança e persuasão da instância cidadã.

O último tipo de encadeamento argumentativo que eu gostaria de destacar diz respeito à correlação estabelecida entre elogio e crítica – nos formatos ‘se critica o governo anterior, então elogia o governo atual’ ou ‘se elogia o governo anterior, então critica o governo atual’. Essa correlação apresenta um teor mais conjuntural no sentido de demarcação de posicionamentos político-ideológicos, a exemplo dos enunciados abaixo.

“Todos se lembram do final do governo deles, quando a economia encolhia, o emprego diminuía e a pobreza aumentava. Começamos a trabalhar sem tréguas. Iniciamos o processo de mudança e de reconstrução do Brasil, que continua ainda hoje” (Lula: discurso de lançamento de candidatura à reeleição).

“O atual Presidente recebeu um país modernizado, pronto para crescer. Teve o mundo em grande expansão econômica. Mas errou muito. O Brasil perdeu” (Alckmin: discurso de lançamento de candidatura à presidência).

Essa correlação explicita a relação entre a instância política que enuncia e a instância adversária que é referida. Trata-se de construir uma imagem positiva de si e uma imagem negativa do adversário, buscando através de procedimentos discursivos analógicos bastante característicos do discurso político, persuadir o eleitor enquanto instância cidadã e polemizar com a instância adversária.

Os exemplos que analisamos até o momento referem-se a aspectos argumentativos de um subcampo do discurso político que é o discurso eleitoral, também chamado de política extraordinária, em que os sujeitos possuem o estatuto de candidatos buscando se legitimarem através dos votos dos eleitores. Os enunciados foram retirados de um gênero específico que se traduz pelo discurso de lançamento de candidatura, mas servem para ilustrar um tipo de regularidade argumentativa do discurso político em geral. Existem, obviamente, muitas outras estratégias utilizadas em diversas outras práticas discursivas constitutivas do domínio político. Gostaria de avaliar alguns outros fatos políticos que ilustram certos aspectos do discurso de governo. Um exemplo interessante que ilustra uma espécie de transição entre o discurso eleitoral e o discurso de governo refere-se à cerimônia de posse do presidente no congresso, quando ele diz o seguinte:

“Meus senhores e minhas senhoras,
um dos compromissos mais profundos que tenho comigo mesmo é o de jamais esquecer de onde vim. Ele me permite saber para onde seguir. Hoje, posso olhar nos olhos de cada um dos brasileiros e brasileiras e dizer que mantive, mantenho e mantereí meu compromisso de cuidar, primeiro, dos que mais precisam”
(Lula – discurso de posse, 01/01/2007).

Esse excerto parece mostrar, de modo meio paradigmático, uma estratégia argumentativa em que o comunicante já possui o estatuto de presidente e, baseando-se na correlação estabelecida entre elogio e promessa, enfatiza uma forma de fusão e identificação do seu *ethos* solidário de origem popular com a projeção de um *pathos* demagógico na sua relação com a população, sobretudo a mais carente, o que caracteriza uma estratégia argumentativa que parece ser recorrente no discurso político contemporâneo, que tende a enfatizar mais as dimensões do *ethos* e do *pathos* do que a do *logos* propriamente dito, estabelecendo um vínculo afetivo em função de imaginários sócio-discursivos fundamentados em valores relativos, ao mesmo tempo, à origem popular e à soberania popular.

Um outro exemplo que é interessante analisar diz respeito a um discurso de governo sobre a construção de alianças eleitorais futuras, nesse caso específico, trata-se das eleições municipais do ano de 2008. Mais especificamente, gostaria de comentar uma fala do governador Aécio Neves sobre a articulação de uma aliança para a prefeitura de BH entre PT e PSDB, que são partidos tradicionalmente adversários nas várias esferas do executivo e também do legislativo.

“Essa aliança, na verdade, não é uma construção do governador e do prefeito [Fernando Pimentel, do PT]. Na verdade, é uma demanda da população, as pesquisas mostram isso com muita clareza, quase 90% da população de Belo Horizonte quer continuidade dessa relação. Ninguém poderia imaginar que uma construção dessa ousadia, com esse ineditismo, não tivesse questionamentos. Alguns se sentem preteridos, é natural. Da nossa parte, da minha em especial e tenho certeza da do prefeito Fernando Pimentel, haverá sempre disposição para continuar conversando, para que possamos, quem sabe, ampliar essa convergência a favor do que quer a população de Belo Horizonte” (Governador Aécio Neves, 26/03/08).

O que parece mais relevante nessa estratégia argumentativa desenvolvida pelo governador Aécio Neves é a tentativa de construção estratégica de um consenso político, justificado pelo suposto desejo e/ou aprovação da própria população através das mencionadas pesquisas de opinião pública. Vale lembrar a formulação de Wolton acerca da comunicação política,

cujos atores legítimos seriam justamente os políticos, os jornalistas e a opinião pública, representada através de pesquisas/sondagens que tendem a mascarar e a impessoalizar as diferentes posições político-ideológicas dos diversos setores em contradição na sociedade. O discurso do governador parece simular algo próximo do agir comunicativo que busca o entendimento mútuo (tão almejado por Habermas), mas escamoteia um agir estratégico que visa à conquista e à manutenção do poder, ao mascarar as regras constitutivas que regem as relações de força entre os partidos e os governos. Inspirando-se na tradição da política mineira e, por que não, no *ethos* do seu avô, Tancredo Neves, Aécio constrói para si um *ethos* discursivo de chefe/estadista conciliador ao enunciar um ato de linguagem que se traduz pela refutação de que a aliança PT/PSDB seria um projeto pessoal e defini-la elogiosamente como uma ‘demanda da sociedade’. Ao prometer que ‘haverá sempre de sua parte a disposição para continuar conversando para ampliar a convergência a favor do que quer a população’, o governador projeta um *pathos* solidário que deriva inevitavelmente para a demagogia, evidenciando o hiato já apontado por Charaudeau, entre o ‘dizer político’ e o ‘fazer política’, ou ainda, entre o discurso político baseado no ideal dos fins e a ação política fundamentada no pragmatismo dos meios.

Conclusão

Neste texto, abordei alguns aspectos da relação entre discurso político, atos de linguagem e argumentação, destacando a complexidade envolvida nessa relação, que requer a construção de instâncias de busca de consenso pragmático como forma de regulação da tensão inerente ao processo enunciativo e a seus efeitos de sentido, especialmente quando se trata do campo político. Pode até ser que a democracia seja, em certos aspectos, a busca pelo consenso, mas, parafraseando F. Jacques (JACQUES, 1991), na política os conflitos nascem de contradições que não devem ser mascaradas, senão o consenso obtido torna-se uma forma de escamotear as relações de força, estabelecendo uma ordem cujos únicos beneficiados são os dominantes. É preciso ter a oportunidade e, por vezes, o dever do dissenso, pois a superstição do consenso como argumento de autoridade constitui um efeito perverso do sistema democrático, um sintoma de narcisismo coletivo.

Referência bibliográfica

ARENDT, H. *A condição humana*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1991.

CHARAUDEAU, P. *Discurso Político*. São Paulo: Contexto, 2006.

CHARAUDEAU, P. Comment le langage se noue à l'action dans un modèle socio-communicationnel du discours. De l'action au pouvoir. In: (Org.) FILLIETTAZ, L. *Cahiers de linguistique française 26 : Les modèles du discours face au concept d'action*. Genève : Université de Genève, 2004 (p. 151-175).

JACQUES, F. Consensus et conflit : une réévaluation. In: (Org.) PARRET, H. *La communauté en paroles – communication, consensus, ruptures*. Liège: Madarga, 1991 (p. 97-123).

SEARLE, J. *La construction de la réalité sociale*. Paris : Gallimard, 1998.